



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 022/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n° 41/2003 redação da EC n° 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação e legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO**, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3830807, inscrito(a) no CPF sob o n.º 480.533.502-59, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-2.370,93 (Dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22057P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

RECEBEMOS
30/04/24
Kelly
RECEPCAO CEP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Instituto de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 29 de Abril de 2024.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº 251
Data: 29/04/2024 Hora: 15:13
Fonseca
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 022/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO.” O(A)

Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação e legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3830807, inscrito(a) no CPF sob o n.º 480.533.502-59, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-2.370,93 (Dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22057P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 26 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0B1D65B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>